CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 806/1959

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 113/51, QUE DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DA FESTA DA UVA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
11/12/1959	**22/12/1959**	**O Jundiaiense**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1021/1959 - **Autoria: Xisto Araripe Paraíso**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - calendário

Autor: XISTO ARARIPE PARAIZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- L E I nº 806, de 11 de DEZEMBRO de 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/11/1959, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do art. 2º, da Lei nº 113, de 20 de abril de 1.951.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JUNIOR
- Diretor -